



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 694/2025/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

À COLIC,

Senhora Coordenadora,

O Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da PORTARIA SUSEP Nº 8.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74, Inciso I, da lei nº 14.133/2021, conforme SOLICITAÇÃO - Contratação (Inexigibilidade) 58 (SEI 2492711).

DECIDE:

Aprovar o Termo de Referência nº 72/2025 (SEI 2488169) e seus Anexos (SEI 2488173) e o Mapa de Riscos 68/2025 (SEI 2396570).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminho os autos solicitando efetuar o registro no SÍDEC e finalização dos demais procedimentos.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 09/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2495785** e o código CRC **81F7CE5B**.